



ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – SALA DE VACINAS

Classificação de Risco Sanitário

Verifique em qual risco sanitário está classificada a atividade conforme o CNAE da sua empresa no Anexo I da RN n.001/DIVS/SES/2025 e prossiga com as orientações quanto ao procedimento do Alvará Sanitário.



Alvará Sanitário

Nível de Risco I – Baixo: é dispensado de Alvará Sanitário, porém é realizado o cadastro e a baixa de empresas que apresentem risco relevante à saúde humana e que ficam sujeitas a fiscalização e monitoramento posterior a abertura.

Nível de Risco II – Médio: o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, sem inspeção prévia, mediante o preenchimento do Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário.

Nível de Risco III – Alto: o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, após inspeção sanitária e protocolo de solicitação do mesmo.

Relação de documentos para a solicitação do alvará

Início de atividade

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário
2. Croqui de Localização;
3. Alvará do Bombeiro ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros;
4. Alvará de Localização e Funcionamento;
5. Cartão do comprovante de CNPJ;
6. Contrato Social e alterações / Declaração de Autônomo / Certificado de MEI (quando aplicável);
7. Documento com foto e CPF do responsável legal;
8. Comprovante do pagamento da taxa de VISA (quando aplicável);
9. Carteira profissional emitida pelo conselho de classe;
10. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho de classe;



11. Termo de credenciamento emitido pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica de SC;
12. PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. O plano deve ser elaborado pelo sistema acessando o link:
<https://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/servicos/profissionais-ses/saude-ambiental/pgrss.html?highlight=WyJwZ3JzcyJd>
Após o preenchimento no sistema gerar o documento em PDF e assinar. Anexar o contrato da empresa terceirizada responsável pela coleta e destinação final.
13. Anexo III da Port. n.993/2019/ SES/SVS/DIVS.
14. Roteiro de Autoinspeção do SIERBP. Acessar o sistema on-line pelo site:
<http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/> , preencher, gerar PDF e assinar.

Renovação de alvará:

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário;
2. Alvará do Bombeiro ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros;
3. Alvará de Localização e Funcionamento;
4. Comprovante do pagamento da taxa de VISA (quando aplicável);
5. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho de classe;
6. PGRSS atualizado;
7. Autoinspeção do SIERBP;
8. Outros documentos da lista a cima quando alterados devem ser apresentados.

Observação:

- ✓ Alguns documentos como Formulário de Petição, Declarações (modelos) entre outros estão disponíveis no link: <https://balneariogaiivota.sc.gov.br/secretarias/vigilancia-sanitaria/> em “Documentos Gerais”.
- ✓ Para os serviços que não geram os resíduos sólidos de saúde dever preencher “Declaração para geradores exclusivos de resíduo do grupo D”.
- ✓ Quando o estabelecimento for dispensado da aprovação do projeto arquitetônico seguir as orientações da PORTARIA/SES/SVS/DIVS Nº 993 de 11/12/2019.
- ✓ Estabelecimentos que utilizem equipamentos com radiações ionizantes devem entrar em contato com este setor para apresentações de outras documentações.
- ✓ A solicitação do Alvará Sanitário deve ser realizada através do link: https://balneariogaiivota.celk.com.br/vigilancia;jsessionid=udzC4CwXbrTEshtF3drJ4a8FXV9UO6vyZtWe_k3v.i-04cc77231e268e10b?0.
- ✓ Para orientação do uso do sistema no pedido da concessão do Alvará está disponível no link: <https://balneariogaiivota.sc.gov.br/secretarias/vigilancia-sanitaria/> em “Documentos Gerais”.